PROJETO DE LEI N.º /2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Ilma Maria de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a denominação da Rua C, situada no Bairro Amaral entre a Rodovia MG-188, nesta cidade de Unaí (MG), para Ilma Maria de Jesus.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Ilma Maria de Jesus a Rua C, situada no Bairro Amaral, nesta cidade.

Dona Ilma Maria de Jesus trabalhou na Escola Estadual Domingos Pinto Brochado, em Unaí, na função de ajudante de serviços gerais.

Foi uma funcionária exemplar que muito contribuiu para o crescimento desta Escola, pois acompanhou todas as modificações sofridas pela educação ao longo de vinte e dois anos, desempenhando, com brilho e dignidade, as funções que lhe eram atribuídas.

Com responsabilidade, dedicação e muita alegria, mantinha uma boa convivência com alunos e funcionários; e partilhou com todos a sua experiência, sabedoria e bondade.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004 que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa da homenageada como forma de se justificar a presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 18 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD